

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE PREPARO DE RADIOFÁRMACOS	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para exercer atividades de preparo dos radiofármacos.</p> <p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> relacionado à radiofarmácia reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> relacionado à radiofarmácia avaliado pela Capes e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou • Ter concluído curso livre de formação profissional em radiofarmácia reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia, ou • Comprovar experiência de atuação na área por 03 (três) anos ou mais, exercida até a data limite de 28/05/2021. 	<p><u>Atendimento Presencial:</u> <u>Formulário nº 37</u> - 1 via. Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <p>1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>2) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> Diploma de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original..</p> <p>3) Curso livre Certificado de conclusão de curso: Original. Histórico escolar do curso: Original.</p> <p>4) Comprovação de experiência</p> <p>a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples): <u>Contratação pela CLT:</u> Carteira de Trabalho (CTPS). <u>Servidor público:</u> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial. <u>Terceirizado:</u> Contrato de prestação de serviços. <u>Sócio proprietário:</u> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.</p> <p>b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original). Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior há 3 anos.</p> <p>Observação: Caso o certificado/diploma ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p><u>Atendimento on-line:</u> É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (<u>e-CAT</u>), acessando o serviço "Registro de habilitação". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p>1) Protocolo presencial ou envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise dos documentos 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Confirmação do certificado junto a Instituição de Ensino, se necessário 5) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 6) Envio de informação de deferimento ou indeferimento, por e-mail.</p>	<p>15 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>ATENÇÃO: O prazo máximo previsto poderá ser prorrogado em razão da conclusão estar vinculada ao retorno da IES e/ou CFF.</p>

Após a prestação do serviço, havendo interesse em manifestar-se, acesse: [Ouvidoria](#)